

DECRETO Nº 914 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 635 de 09 de dezembro de 1999, e com o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

José Augusto Gonçalves

Sebastião Célio Ferreira - Interino

Waldecy Augusto de Almeida

ANEXO AO DECRETO N° 914 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>		
2004.08421882.029	3111-05	84.000,00
2004.15824922.007	3113-05	32.000,00
<i>Secretaria de Saúde</i>		
2006.13754282.034	3111-04	31.000,00
TOTAL		147.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 09 de dezembro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira